



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

PORTARIA Nº 1103-001/2026

Dispõe sobre a concessão de
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de
servidora.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, nascida em 01/11/1967, inscrita no CPF nº. 80338160400, e RG sob o nº 986072, SESP/AL, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 292, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe os Arts. 21º, I, II, III, IV, §2º, I e §3º, I da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **020/2025** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/03/2026

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 11 de março de 2026


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito